



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 460/2014
De 16 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 460/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 16/12/14,
Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Municipal **Eduardo Almeida da Silva** e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, ao Servidor Eduardo Almeida da Silva, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 12 de Janeiro de 2015..
- Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal